



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 08/2024/2026

Processo nº 04410027.003259/2024-73

OBJETO: DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS COM CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

EDITAL Nº 08/2024 - PROGEP

DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS COM CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público Anexo Único contendo retificação da lista definitiva publicada em 27 de novembro de 2024-Ano VI, nº 731 JOURN, conforme item 5.1 do Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN:

1. Retifica-se parcialmente a lista de classificação definitiva publicada em 27 de novembro de 2024 -Ano VI, nº 731 JOURN relativa ao Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN, conforme anexo único;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições da lista com divulgação dos recursos deferidos e indeferidos e da lista de inscritos com classificação definitiva referente ao Edital nº 08/2024-PROGEP/FUERN publicada em 27 de novembro de 2024;

Mossoró-RN, 03 de AGOSTO de 2026

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Luís Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43163136** e o código CRC **74144CEE**.

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO ÚNICO - RETIFICAÇÃO

CLASS. GERAL	CPF
701	073*4****09 (***)
702	097*4****65
703	087*5****14
704	071*8****46
705	082*8****65 (***)
706	094*4****56
707	094*5****57
708	099*0****09
709	100*6****01
710	078**1***32(***)
711	099*6****42
712	063*0****24
713	086*6****32
714	(**)

715	098*5****46
716	106*2****80
717	100*0****63
718	086*5****01
719	101*5****93
720	098*2****06

(*) O servidor da Classificação definitiva não foi contemplado por solicitar desistência conforme o Parágrafo Único do item 5.7 do Edital nº 008/2024-PROGEP.

(**) O servidor da Classificação definitiva não foi contemplado por não atender aos requisitos necessários para pagamento - ser ativo, ter período integralizado disponível para conversão no momento da inscrição e no momento do pagamento.

(***) Inclusão *sub judice* por liminar